



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

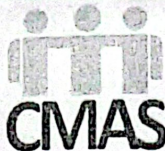


Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

ATA Nº 09/2026 Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 09h (nove horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Poço Redondo/SE, com a presença dos(as) conselheiros(as) Ana Lúcia Correia (Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS), Bianca Rodrigues Nunes (Governamental – Secretaria Municipal de Saúde), Camila Alves dos Santos (Governamental – Secretaria Municipal de Educação), Clebiane Soares da Silva (Sociedade Civil – Usuários do SUAS), Dhalisson Santos Corrêa (Governamental – Assistência Social), Maria Clara Santos Lima (Governamental – Assistência Social), Michele de Jesus Santos (Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS), Nadiane Alves da Silva (Governamental – Assistência Social), Tâmara Kamarga Soares da Silva (Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS) e Vitória Mirely Lisboa Santos (Governamental – Outras Áreas do Poder Público). A sessão foi presidida pela Conselheira Presidente Aline dos Santos Neto (Governamental – Assistência Social), que saudou os presentes, declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia, referente à apreciação da Programação cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, relativa à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada ao fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social. Em seguida, foram apresentados aos conselheiros os objetivos da programação, bem como sua importância para o fortalecimento da rede de proteção social, ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais e melhoria da execução da Política de Assistência Social no município. Após os esclarecimentos, foi aberto espaço para discussão, ocasião em que os membros do Conselho analisaram a matéria sob os aspectos da legalidade, da finalidade pública e do interesse social, manifestando-se, por unanimidade, favoráveis à aprovação da programação. Diante da deliberação, o Conselho aprovou a Programação referente à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, emitindo parecer favorável ao prosseguimento dos trâmites previstos na legislação aplicável, conforme posteriormente formalizado por meio da Resolução CMAS nº 09/2026, de 02 de julho de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Gabriely Santos Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação referente à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cadastrada no Sistema EstruturaSUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO/SE
– CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 457, de 29 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada em 30 de junho de 2026, registrada na Ata nº 09/2026;

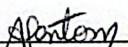
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação referente à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, destinada ao Município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º Manifestar parecer favorável à referida Programação, autorizando o prosseguimento dos trâmites previstos na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Redondo/SE, 02 de julho de 2026.



Alide Santos Neto
Presidente CMAS



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

REUNIÃO CMAS 30/06/2026

01	Wichefe de Jesus Santos
02	Carine Alves dos Santos
03	Aline dos Santos Neto.
04	Vitória Minda Luz dos Santos
05	Bianca Rodrigues Nunes
06	Ana Laura Correia
07	Odilmar Santos Camar
08	Tomara Romanga Soares do Silva
09	Madame Alves da Silva
10	Gabrielly Santos Vieira
11	Elisane Soares do Silva
12	Elisane Soares do Silva
13	Maria Clara Santos Lima
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	